



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 24/2023

Autoria: Prefeita de Caçu

Ementa: "Convalida e majora o percentual de gratificação ao monitor por exercício do cargo de Professor Regente e dá outras providências".

I. PARECER

A instituição ou a majoração de gratificação a professores regentes não viola a Lei Orçamentária vigente, uma vez que há dotação específica e com saldo suficiente aos lançamentos das respectivas remunerações mensais dos mesmos, sendo lançamentos de despesas cotidianas.

É público e notório nesta Urbe que há anos o achatamento do número de professores ativos traria consequências à Municipalidade ante a natural falta para o exercício do Magistério.

A própria justificativa e o texto da matéria evidencia que há número de professores em quantidade insuficiente à demanda do magistério municipal, no ensino fundamental.

Registra-se que é DEVER do Poder Executivo, por seu assessoramento contábil, promover o devido relatório de impacto financeiro/orçamentário, além do mais estrito dever de observação dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, mormente a despesa com pessoal.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria em estudo, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2023.

Ver^a. VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Relatora